

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao **Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira**, ao **Diretor-Geral do DEMSUR Sr. Alcemar Felizardo**, ao **Presidente da FUNDARTE Sr. Sandro Carrizo**, e à **Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Endemias**, considerando a competência administrativa de cada órgão, a solicitação de limpeza, manutenção de brinquedos e dedetização nas praças do Bairro Cardoso de Melo.

Esta indicação tem como objetivo atender às demandas apresentadas pelos moradores do **Bairro Cardoso de Melo**, que relatam a necessidade urgente de melhorias nas **praças locais**, que se encontram em situação inadequada para uso recreativo e de convivência da comunidade.

Solicitações:

1. DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano

- Realizar **limpeza geral** das praças do bairro, incluindo:
 - Capina e remoção de mato alto;
 - Retirada de lixo e entulho;
 - Limpeza das áreas de convivência e caminhos de acesso.

2. FUNDARTE – Setor de Esportes e Lazer

- Realizar **manutenção e conserto dos brinquedos quebrados**, garantindo:
 - Segurança das crianças;
 - Reparo ou substituição de equipamentos danificados;
 - Revisão de estruturas de madeira e metal, eliminando pregos expostos, ferrugem ou riscos de acidentes.

3. Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Endemias

- Efetuar **dedetização e desratização** no entorno das praças, considerando:
 - A presença de insetos e pragas relatada pelos moradores;
 - A necessidade de prevenção de doenças e preservação da saúde pública.

As praças constituem importantes espaços de lazer, convivência social e prática de atividades físicas para crianças, jovens e adultos. No entanto, as condições atuais dos referidos espaços no Bairro Cardoso de Melo apresentam riscos à população, especialmente às crianças que utilizam os brinquedos danificados e se expõem a vetores devido à falta de higienização adequada.

A realização das melhorias indicadas contribuirá para:

- Promoção do bem-estar e qualidade de vida da comunidade;
- Prevenção de acidentes;
- Controle de pragas e redução de riscos sanitários;
- Revitalização dos espaços públicos para maior utilização familiar.

Diante do exposto, solicito que as providências sejam tomadas com a máxima brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de novembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB

